

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 207, DE 26 DE JULHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 2.999.991,50 (dois milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

3525	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	2.999.991,50
TOTAL			2.999.991,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) nº 873495/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO ORÇAMENTÁRIA : 17303 -
: 3525 INSTITUTO DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DE
MATO GROSSO

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS
DE FONTES
TRABALHO

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
20	125	217	2422 9900	Fiscalização de estabelecimentos de processamento de produtos de origem animal - ESTADO	F 339000000	193	NO	81.470,00
20	125	217	2427 9900	Educação sanitária sobre produtos e subprodutos de origem animal - ESTADO	F 339000000	193	NO	85.340,00

20	125	217	2428	9900	Capacitação em inspeção e fiscalização de produtos de origem animal - ESTADO	F 339000000	193	NO	51.280,00
20	609	214	2954	9900	Prevenção, controle e erradicação de pragas quarentenárias - ESTADO	F 339000000	193	NO	159.100,00
20	609	214	4361	9900	Educação sanitária em Defesa Sanitária Vegetal e Gestão da Informação - ESTADO	F 339000000	193	NO	167.320,00
20	609	216	2403	9900	Prevenção e erradicação da febre aftosa - ESTADO	F 339000000	193	NO	507.484,00
						F 449000000	193	NO	1.500.000,00
20	609	216	2410	9900	Controle e erradicação da brucelose bovina - ESTADO	F 339000000	193	NO	86.240,00
20	609	216	2418	9900	Capacitação em defesa sanitária animal - ESTADO	F 339000000	193	NO	349.917,50
20	609	216	2960	9900	Prevenção, controle e erradicação das doenças das aves - ESTADO	F 339000000	193	NO	11.840,00

TOTAL GERAL: 2.999.991,50

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III
 Processo: 3525 Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE: 2403 - Prevenção e erradicação da febre aftosa Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Propriedade atendida em ação de vigilância 10.000,00

epidemiológica (Unidade)

Meta Física Neste Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade) 10.000,00
Processo:

Processo: 3525 Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE: 2410 - Controle e erradicação da brucelose bovina Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Propriedade com vacinação realizada (Unidade) 25.000,00

Meta Física Neste Propriedade com vacinação realizada (Unidade) 25.000,00
Processo:

Processo: 3525 Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE: 2418 - Capacitação em defesa sanitária animal Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Curso realizado(Unidade) 7,00

Meta Física Neste Curso realizado(Unidade) 7,00
Processo:

Processo: 3525 Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE: 2422 - Fiscalização de estabelecimentos de processamento de produtos de origem animal Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Estabelecimento fiscalizado(Unidade) 42,00

Meta Física Neste Estabelecimento fiscalizado(Unidade) 42,00
Processo:

Processo: 3525 Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE: 2427 - Educação sanitária sobre produtos e subprodutos de origem animal Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Reunião realizada(Unidade) 5,00

Meta Física Neste Reunião realizada(Unidade) 5,00
Processo:

Processo: 3525 Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2428 - Capacitação em inspeção e fiscalização de produtos de origem animal	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Capacitação realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Capacitação realizada(Unidade)		1,00
Processo:	3525	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2954 - Prevenção, controle e erradicação de pragas quarentenárias	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada(Unidade)		400,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada(Unidade)		400,00
Processo:	3525	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2960 - Prevenção, controle e erradicação das doenças das aves	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)		2.500,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)		2.500,00
Processo:	3525	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	4361 - Educação sanitária em Defesa Sanitária Vegetal e Gestão da Informação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Campanha educativa realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Campanha educativa realizada(Unidade)		1,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83857afa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar